



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

**CONTRATO Nº 022/2023**

Processo Administrativo nº 001.0008334/2022- Pregão Eletrônico nº 070/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO E A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA. LTDA-EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, CNPJ nº 10.638.608/0001-08, com sede na Praça Tiradentes, S/N Centro (Complexo Comercial do Cruzeiro), Floriano-PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Alves, CPF: 520.931.153-87, nomeado pela Portaria nº 853/2021, de 04 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **F. REIS FILHO & CIA. LTDA-EPP**, CNPJ: 02.758.851/0001-23, ENDEREÇO: AV. BUCAR NETO Nº 851, CENTRO FLORIANO-PI, TELEFONE: 89 3522-3441 EMAIL: [F.REISFILHO@HOTMAIL.COM](mailto:F.REISFILHO@HOTMAIL.COM), REP. LEGAL: ÉMERSON OLIVEIRA REIS – CPF 462.397.823-00, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para fornecimento de peças de veículos, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, observadas as disposições estabelecidas na ARP oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 070/2022, autudo nos autos do Processo Administrativo nº 001.0008334/2022, em conformidade com as disposições observadas as disposições da Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Municipal nº 012/2020, Decreto Municipal nº 041/22, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1 As peças deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

1.1 A autorização dos materiais será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame,

1.2 Formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

EMERSON  
OLIVLIRA  
REIS:46239782300

Assinatura eletrônica digital  
CPF: 462.397.823-00  
Florianópolis, 14 de dezembro de 2022



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

2. O prazo para entrega dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas, contados do envio eletrônico ou físico da autorização de fornecimento emitida pelo setor competente;
3. O material será fornecido no local indicado pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.
5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - 6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - 6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - 6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
  - 6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.
7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.
8. O quantitativo das peças fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.
9. O transporte das peças e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.
10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.
11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do contrato é de R\$ 149.934,91 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme proposta apresentada pela contratada, referente aos seguintes lotes:

EMERSON  
OLIVEIRA  
REIS:46239782300

Assinatura de Representante  
pelo EMERSON OLIVEIRA  
REIS:46239782300  
Estado: RN Data: 11/08/2015  
11:00:00



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

F REIS FILHO & CIA LTDA EPP CNPJ 02.758.851/0001-23  
Av.: Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – Piauí - CEP 64.800-002  
Telefone: (89) 3522 3441  
e-mail: [f.reisfilho@hotmail.com](mailto:f.reisfilho@hotmail.com)  
Repres. Legal: Emerson de Oliveira Reis, CPF: CPF 462.397.823-00

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.04.01.000468	ABRAÇADEIRA FILTRO AR (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	RESERPLASTIC	PACOTE	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	3.04.01.000469	ABRAÇADEIRA TURBINA (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	RESERPLASTIC	PACOTE	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
3	3.04.01.000470	ACOPLAMENTO HÉLICE(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	VISCOVAR	PACOTE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
4	3.04.01.000378	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR (FORD CARGO1419 2 EIXOS - (2015)	ARCO	PACOTE	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
5	3.04.01.000615	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR (FORD CARGO1719 2 EIXOS)	ARCO	PACOTE	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
6	3.04.01.000380	ALGEMA MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	LTK	PACOTE	1	R\$ 221,31	R\$ 221,31
7	3.04.01.000616	ALGEMA MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	LTK	PACOTE	1	R\$ 227,30	R\$ 227,30
8	3.04.01.000471	ALGEMA MOLA DIANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	LTK	PACOTE	1	R\$ 203,20	R\$ 203,20
9	3.04.01.000381	ALGEMA MOLA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	LTK	PACOTE	1	R\$ 232,87	R\$ 232,87
10	3.04.01.000617	ALGEMA MOLA TRASEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	LTK	PACOTE	2	R\$ 240,95	R\$ 481,90
11	3.04.01.000472	ALGEMA MOLA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	LTK	PACOTE	1	R\$ 324,37	R\$ 324,37

EMERSON  
OLIVEIRA  
REIS:46239782300

Assinatura eletrônica do responsável  
EMERSON DE OLIVEIRA REIS  
REIS:46239782300  
Data: 20/10/2015 10:05:05  
34/36



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

12	3.04.01.000382	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015))	COFAP	PACOTE	3	R\$ 344,98	R\$ 1.034,94
13	3.04.01.000618	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	COFAP	PACOTE	3	R\$ 380,36	R\$ 1.141,08
14	3.04.01.000473	AMORTECEDOR DIANTEIRO(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	COFAP	PACOTE	3	R\$ 415,18	R\$ 1.245,54
15	3.04.01.000383	ARANHA TRAVA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015))	CORCERAMA	PACOTE	3	R\$ 236,21	R\$ 708,63
16	3.04.01.000619	ARANHA TRAVA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	CORCERAMA	PACOTE	3	R\$ 240,53	R\$ 721,59
17	3.04.01.000558	ARTICULADOR DIREÇÃO (VALTRA TRATOR A 950	TANAKA	PACOTE	6	R\$ 165,18	R\$ 991,08
18	3.04.01.000384	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 243,59	R\$ 243,59
19	3.04.01.000620	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 270,19	R\$ 270,19
20	3.04.01.000474	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 438,16	R\$ 438,16
21	3.04.01.000559	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA (VALTRA TRATOR A950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 135,79	R\$ 135,79
22	3.04.01.000385	BARRA DIREÇÃO CENTRAL (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	OTMUS	PACOTE	1	R\$ 953,76	R\$ 953,76
23	3.04.01.000621	BARRA DIREÇÃO CENTRAL (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	OTMUS	PACOTE	1	R\$ 1.033,00	R\$ 1.033,00
24	3.04.01.000476	BARRA DIREÇÃO CENTRAL(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO -	ZL BRASIL	PACOTE	1	R\$ 539,97	R\$ 539,97

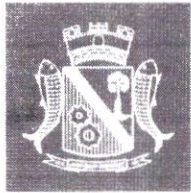


**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

		2013)					
25	3.04.01.000386	BARRA DIREÇÃO LATERAL (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	OTMUS	PACOTE	1	R\$ 718,38	R\$ 718,38
26	3.04.01.000622	BARRA DIREÇÃO LATERAL(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	OTMUS	PACOTE	1	R\$ 797,77	R\$ 797,77
27	3.04.01.000477	BARRA DIREÇÃO LATERAL(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	ZL BRASIL	PACOTE	1	R\$ 398,61	R\$ 398,61
28	3.04.01.000560	BARRA DIREÇÃO (VALTRA TRATOR A 950)	DELLA ROSA	PACOTE	3	R\$ 196,52	R\$ 589,56
29	3.04.01.000387	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 14192 EIXOS - (2015))	BOBINAUTO	PACOTE	1	R\$ 441,36	R\$ 441,36
30	3.04.01.000623	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOBINAUTO	PACOTE	1	R\$ 489,97	R\$ 489,97
31	3.04.01.000704	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 512,25	R\$ 512,25
32	3.04.01.000561	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA (VALTRA TRATOR A 950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 141,36	R\$ 141,36
33	3.04.01.000388	BOMBA D'ÁGUA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	URBA	PACOTE	1	R\$ 326,74	R\$ 326,74
34	3.04.01.000624	BOMBA D'ÁGUA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	URBA	PACOTE	1	R\$ 364,06	R\$ 364,06
35	3.04.01.000479	BOMBA D'AGUA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO -2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 338,16	R\$ 338,16
36	3.04.01.000562	BOMBA D'ÁGUA (VALTRA TRATOR A 950)	INDISA	PACOTE	1	R\$ 377,30	R\$ 377,30
37	3.04.01.000565	BOMBA HIDRÁULICA (VALTRA	INDISA	PACOTE	1	R\$	R\$ 1.000,97



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

		TRATOR A 950)				1.000,97	
38	3.04.01.000566	BOMBA ÓLEO MOTOR (VALTRA TRATOR A 950)	INDISA	PACOTE	1	R\$ 379,80	R\$ 379,80
39	3.04.01.000563	BOMBA TRANSFERÊNCIA (VALTRA TRATOR A 950)	VALTRA	PACOTE	1	R\$ 275,49	R\$ 275,49
40	3.04.01.000480	BORRACHA PORTA DIANTEIRA L/D(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	JAHÚ	PACOTE	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
41	3.04.01.000481	BORRACHA PORTA DIANTEIRA L/E(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	JAHÚ	PACOTE	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
42	3.04.01.000482	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	CRM	PACOTE	1	R\$ 140,11	R\$ 140,11
43	3.04.01.000389	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	VANNUCCI	PACOTE	2	R\$ 136,21	R\$ 272,42
44	3.04.01.000625	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	VANNUCCI	PACOTE	2	R\$ 144,43	R\$ 288,86
45	3.04.01.000390	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	VANNUCCI	PACOTE	2	R\$ 137,88	R\$ 275,76
46	3.04.01.000626	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	VANNUCCI	PACOTE	2	R\$ 145,82	R\$ 291,64
47	3.04.01.000484	BUCHA MOLA DIANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	CRM	PACOTE	9	R\$ 124,23	R\$ 1.118,07
48	3.04.01.000485	BUCHA MOLA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	CRM	PACOTE	9	R\$ 164,34	R\$ 1.479,06
49	3.04.01.000391	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	MASTER	PACOTE	1	R\$ 192,06	R\$ 192,06
50	3.04.01.000627	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 196,38	R\$ 196,38



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

51	3.04.01.000486	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	ECKISIL	PACOTE	1	R\$ 233,70	R\$ 233,98
53	3.04.01.000392	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/E (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	MASTER	PACOTE	1	R\$ 192,06	R\$ 192,06
54	3.04.01.000628	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/E(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 196,38	R\$ 196,38
55	3.04.01.000393	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015))	MASTER	PACOTE	1	R\$ 197,77	R\$ 197,77
56	3.04.01.000629	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 201,39	R\$ 201,39
57	3.04.01.000488	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	ECKISIL	PACOTE	1	R\$ 233,70	R\$ 233,70
58	3.04.01.000394	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	MASTER	PACOTE	1	R\$ 196,38	R\$ 196,38
59	3.04.01.000630	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 201,67	R\$ 201,67
60	3.04.01.000489	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	ECKISIL	PACOTE	1	R\$ 233,70	R\$ 233,70
61	3.04.01.000395	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (FORD CARGO 14192 EIXOS - (2015).	LNG	PACOTE	1	R\$ 180,92	R\$ 180,92
62	3.04.01.000631	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM(FORD CARGO 17192 EIXOS)	LNG	PACOTE	1	R\$ 194,57	R\$ 194,57
63	3.04.01.000396	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	LNG	PACOTE	1	R\$ 621,86	R\$ 621,86
64	3.04.01.000632	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	LNG	PACOTE	1	R\$ 681,19	R\$ 681,19



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

65	3.04.01.000397	CILINDRO MESTRE FREIO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	LNG	PACOTE	1	R\$ 230,92	R\$ 230,92
66	3.04.01.000633	CILINDRO MESTRE FREIO(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	LNG	PACOTE	1	R\$ 252,23	R\$ 252,23
67	3.04.01.000567	CILINDRO MESTRE FREIO (VALTRA TRATOR A 950)	VARGA	PACOTE	1	R\$ 361,98	R\$ 361,98
68	3.04.01.000568	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO (VALTRA TRATOR A950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 72,98	R\$ 72,98
69	3.04.01.000398	COLMEIA RADIADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	MAHLE	PACOTE	1	R\$ 1.311,97	R\$ 1.311,97
70	3.04.01.000634	COLMEIA RADIADOR(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MAHLE	PACOTE	1	R\$ 1.355,56	R\$ 1.355,56
71	3.04.01.000490	COLMEIA RADIADOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	MAHLE	PACOTE	1	R\$ 2.463,50	R\$ 2.463,50
72	3.04.01.000569	COLMEIA RADIADOR ((VALTRA TRATOR A 950)	PACCINI	PACOTE	1	R\$ 902,08	R\$ 902,08
73	3.04.01.000399	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR (FORDCARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	GAUSS	PACOTE	1	R\$ 162,95	R\$ 162,95
74	3.04.01.000635	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	GAUSS	PACOTE	1	R\$ 170,75	R\$ 170,75
75	3.04.01.000570	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR (VALTRATOR A 950)	GAUSS	PACOTE	1	R\$ 145,26	R\$ 145,26
76	3.04.01.000400	CORREIA ALTERNADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	DAYCO	PACOTE	3	R\$ 207,80	R\$ 623,40
77	3.04.01.000636	CORREIA ALTERNADOR(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	DAYCO	PACOTE	3	R\$ 213,37	R\$ 640,11





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

78	3.04.01.000491	CORREIA ALTERNADOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	MAHLE	PACOTE	3	R\$ 146,38	R\$ 439,14
79	3.04.01.000571	CORREIA ALTERNADOR (VALTRA TRATOR A 950)	MAHLE	PACOTE	3	R\$ 62,81	R\$ 188,43
80	3.04.01.000401	COXIM CAIXA MARCHA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	REI	PACOTE	3	R\$ 272,70	R\$ 818,10
81	3.04.01.000637	COXIM CAIXA MARCHA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	REI	PACOTE	3	R\$ 284,12	R\$ 852,36
82	3.04.01.000492	COXIM CAIXA MARCHA (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	REI	PACOTE	1	R\$ 320,47	R\$ 320,47
83	3.04.01.000402	COXIM MOTOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	FORD	PACOTE	3	R\$ 308,08	R\$ 924,24
84	3.04.01.000638	COXIM MOTOR(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	FORD	PACOTE	3	R\$ 324,09	R\$ 972,27
85	3.04.01.000493	COXIM MOTOR (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO -2013)	REI	PACOTE	1	R\$ 318,32	R\$ 318,32
86	3.04.01.000403	CRUZETA CARDAN(FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	NAKATA	PACOTE	3	R\$ 205,15	R\$ 615,45
87	3.04.01.000639	CRUZETA CARDAN(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	3	R\$ 216,57	R\$ 649,71
88	3.04.01.000494	CRUZETA CARDAN(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 287,88	R\$ 287,88
89	3.04.01.000572	CRUZETA CARDAN (VALTRA TRATOR A 950)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 102,78	R\$ 102,78
90	3.04.01.000404	CUBO RODA DIANTEIRA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 876,32	R\$ 876,32
91	3.04.01.000640	CUBO RODA DIANTEIRA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 903,06	R\$ 903,06

4



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

92	3.04.01.000495	CUBO RODA DIANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 658,21	R\$ 658,21
93	3.04.01.000405	CUBO RODA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 1.115,87	R\$ 1.115,87
94	3.04.01.000641	CUBO RODA TRASEIRA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 1.137,46	R\$ 1.137,46
95	3.04.01.000496	CUBO RODA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 658,21	R\$ 658,21
96	3.04.01.000497	CUÍÇA FREIO DIANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 396,24	R\$ 396,24
97	3.04.01.000407	CUÍÇA FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	MASTER	PACOTE	1	R\$ 606,12	R\$ 606,12
98	3.04.01.000642	CUÍÇA FREIO DIANTEIRO(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 611,14	R\$ 611,14
99	3.04.01.000498	CUÍÇA FREIO TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC (ANO - 2013)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 396,24	R\$ 396,24
100	3.04.01.000408	CUÍÇA FREIO TRASEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	MASTER	PACOTE	1	R\$ 509,33	R\$ 509,33
101	3.04.01.000643	CUÍÇA FREIO TRASEIRO(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MASTER	PACOTE	1	R\$ 530,78	R\$ 530,78
102	3.04.01.000574	DISCO EMBREAGEM (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 520,75	R\$ 520,75
103	3.04.01.000409	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1419 2EIXOS -(2015).	ZEN	PACOTE	1	R\$ 127,16	R\$ 127,16
104	3.04.01.000644	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	ZEN	PACOTE	1	R\$ 146,66	R\$ 146,66

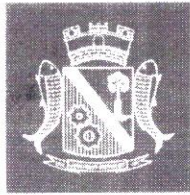


**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

105	3.04.01.000499	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 253,90	R\$ 253,90
106	3.04.01.000575	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA (VALTRA TRATOR A950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 124,93	R\$ 124,93
107	3.04.01.000500	EMBREAGEM VISCOSA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	MAHLE	PACOTE	1	R\$ 1.181,61	R\$ 1.181,61
108	3.04.01.000410	ESTATOR ALTERNADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 255,15	R\$ 255,15
109	3.04.01.000645	ESTATOR ALTERNADOR(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 274,37	R\$ 274,37
110	3.04.01.000501	ESTATOR ALTERNADOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 378,55	R\$ 378,55
111	3.04.01.000576	ESTATOR ALTERNADOR (VALTRA TRATOR A 950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 307,10	R\$ 307,10
112	3.04.01.000411	FLANGE CARDAN (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	REI	PACOTE	1	R\$ 176,88	R\$ 176,88
113	3.04.01.000646	FLANGE CARDAN(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	REI	PACOTE	1	R\$ 194,99	R\$ 194,99
114	3.04.01.000577	FLEXIVEL EMBREAGEM (VALTRA TRATOR A 950)	IBTF	PACOTE	1	R\$ 54,87	R\$ 54,87
115	3.04.01.000412	GARFO CARDAN (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	REI	PACOTE	1	R\$ 200,70	R\$ 200,70
116	3.04.01.000647	GARFO CARDAN(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	REI	PACOTE	1	R\$ 214,07	R\$ 214,07
117	3.04.01.000578	GARFO EMBREAGEM (VALTRA TRATOR A 950)	MPS	PACOTE	1	R\$ 140,53	R\$ 140,53
		GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO (FORD CARGO 1419					



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

118	3.04.01.000413	2 EIXOS - (2015).	MOLAS FF	PACOTE	3	R\$ 24,37	R\$ 73,11
119	3.04.01.000648	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	MOLAS FF	PACOTE	3	R\$ 23,96	R\$ 71,88
120	3.04.01.000414	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	MOLAS FF	PACOTE	3	R\$ 23,68	R\$ 71,04
121	3.04.01.000649	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MOLAS FF	PACOTE	3	R\$ 24,09	R\$ 72,27
122	3.04.01.000502	GRAMPO MOLA DIANTEIRA (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	FAMA	PACOTE	1	R\$ 26,88	R\$ 26,88
123	3.04.01.000503	GRAMPO MOLA TRASEIRA (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	FAMA	PACOTE	1	R\$ 27,16	R\$ 27,16
124	3.04.01.000415	GUARNIÇÃO PARA-BRISA DIANTEIRO (FORD CARGO1419 2 EIXOS - (2015).	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 234,40	R\$ 234,40
125	3.04.01.000650	GUARNIÇÃO PARA-BRISA DIANTEIRO(FORD CARGO1719 2 EIXOS)	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 245,12	R\$ 245,12
127	3.04.01.000505	GUARNIÇÃO PORTA DIANTEIRRA L/E(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 138,02	R\$ 138,02
128	3.04.01.000416	HÉLICE RADIADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	VALPEC	PACOTE	1	R\$ 1.136,76	R\$ 1.136,76
129	3.04.01.000651	HELICE RADIADOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	VALPEC	PACOTE	1	R\$ 1.190,38	R\$ 1.190,38
130	3.04.01.000506	HÉLICE RADIADOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	VALPEC	PACOTE	1	R\$ 364,06	R\$ 364,06
131	3.04.01.000417	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 573,81	R\$ 573,81
132	3.04.01.000652	INDUZIDO MOTOR PARTIDA(FORD CARGO 1719 2	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 611,14	R\$ 611,14





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

		EIXOS)					
133	3.04.01.000507	INDUZIDO MOTOR PARTIDA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 1.292,75	R\$ 1.292,75
134	3.04.01.000579	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (VALTRA TRATOR A 950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 317,96	R\$ 317,96
135	3.04.01.000580	JOGO ARRUELA ENCOSTO (VALTRA TRATOR A 950)	MAHLE	JOGO	1	R\$ 118,52	R\$ 118,52
136	3.04.01.000581	JOGO BRONZINA BIELA (VALTRA TRATOR A 950)	MAHLE	JOGO	1	R\$ 298,88	R\$ 298,88
137	3.04.01.000582	JOGO BRONZINA CENTRAL (VALTRA TRATOR A 950)	MAHLE	JOGO	1	R\$ 344,29	R\$ 344,29
138	3.04.01.000419	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1419 2EIXOS (2015).	BOSCH	JOGO	1	R\$ 169,36	R\$ 169,36
139	3.04.01.000653	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOSCH	JOGO	1	R\$ 185,24	R\$ 185,24
140	3.04.01.000583	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA (VALTRA TRATOR A950)	BOSCH	JOGO	1	R\$ 26,74	R\$ 26,74
141	3.04.01.000420	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (FORD CARGO1419 2 EIXOS - (2015).	IRMA CESTARI	JOGO	1	R\$ 235,51	R\$ 235,51
142	3.04.01.000654	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO(FORD CARGO1719 2 EIXOS)	IRMA CESTARI	JOGO	1	R\$ 252,23	R\$ 252,23
143	3.04.01.000509	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	EMBUCHAM	JOGO	1	R\$ 343,87	R\$ 343,87
144	3.04.01.000510	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BOSCH	JOGO	1	R\$ 67,97	R\$ 67,97



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

145	3.04.01.000584	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	JOGO	1	R\$ 374,93	R\$ 374,93
146	3.04.01.000585	JOGO KIT MOTOR (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	JOGO	1	R\$ 2.484,39	R\$ 2.484,39
147	3.04.01.000421	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	THERMOID	JOGO	3	R\$ 408,91	R\$ 1.226,73
148	3.04.01.000655	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO(FORD CARGO 1719 2EIXOS)	THERMOID	JOGO	3	R\$ 433,01	R\$ 1.299,03
149	3.04.01.000422	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	THERMOID	JOGO	3	R\$ 414,34	R\$ 1.243,02
150	3.04.01.000656	JOGO LONA FREIO TRASEIRO(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	THERMOID	JOGO	3	R\$ 438,30	R\$ 1.314,90
151	3.04.01.000511	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	LONAFLEX	JOGO	1	R\$ 218,94	R\$ 218,94
152	3.04.01.000512	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	LONAFLEX	JOGO	1	R\$ 293,03	R\$ 293,03
153	3.04.01.000423	JOGO PALHETA PARA-BRISA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	BOSCH	JOGO	1	R\$ 86,49	R\$ 86,49
154	3.04.01.000657	JOGO PALHETA PARA-BRISA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOSCH	JOGO	1	R\$ 94,57	R\$ 94,57
155	3.04.01.000513	JOGO PALHETA PARA-BRISA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BOSCH	JOGO	1	R\$ 124,23	R\$ 124,23
156	3.04.01.000424	JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	MOLAS FF	PACOTE	1	R\$ 174,79	R\$ 174,79



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

157	3.04.01.000658	JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MOLAS FF	PACOTE	1	R\$ 192,90	R\$ 192,90
158	3.04.01.000425	JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRA ( FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015).	MOLAS FF	PACOTE	1	R\$ 193,87	R\$ 193,87
159	3.04.01.000659	JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRA(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MOLAS FF	PACOTE	1	R\$ 201,25	R\$ 201,25
160	3.04.01.000426	KIT EMBREAGEM (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	MR	KIT	1	R\$ 2.791,77	R\$ 2.791,77
161	3.04.01.000660	KIT EMBREAGEM(FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	MR	KIT	1	R\$ 2.847,48	R\$ 2.847,48
162	3.04.01.000514	KIT EMBREAGEM(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO -2013)	SACHS	KIT	1	R\$ 3.424,49	R\$ 3.424,49
163	3.04.01.000427	LANTERNA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	PRADOLUX	PACOTE	3	R\$ 116,71	R\$ 350,13
164	3.04.01.000661	LANTERNA TRASEIRA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	PRADOLUX	PACOTE	3	R\$ 127,44	R\$ 382,32
165	3.04.01.000515	LANTERNA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	KLX	PACOTE	3	R\$ 126,74	R\$ 380,22
166	3.04.01.000428	LUVA CARDAN (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 1.004,31	R\$ 1.004,31
167	3.04.01.000662	LUVA CARDAN (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	3	R\$ 1.031,89	R\$ 3.095,67
168	3.04.01.000516	LUVA CARDAN(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO -2013)	NAKATA	PACOTE	3	R\$ 687,74	R\$ 2.063,22
169	3.04.01.000429	MAÇANETA EXTERNA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015).	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 126,74	R\$ 126,74



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

170	3.04.01.000663	MAÇANETA EXTERNA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33
171	3.04.01.000430	MAÇANETA INTERNA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 31,34	R\$ 31,34
172	3.04.01.000664	MAÇANETA INTERNA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	UNIVERSAL	PACOTE	1	R\$ 31,34	R\$ 31,34
173	3.04.01.000431	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 307,38	R\$ 307,38
174	3.04.01.000665	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 334,12	R\$ 334,12
175	3.04.01.000517	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 238,72	R\$ 238,72
176	3.04.01.000432	MANGOTE RADIADOR INFERIOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015).	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 81,20	R\$ 81,20
177	3.04.01.000666	MANGOTE RADIADOR INFERIOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 102,37	R\$ 102,37
178	3.04.01.000518	MANGOTE RADIADOR INFERIOR (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 386,63	R\$ 386,63
179	3.04.01.000586	MANGOTE RADIADOR INFERIOR (VALTRA TRATOR A950)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 89,69	R\$ 89,69
180	3.04.01.000433	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 117,83	R\$ 117,83
181	3.04.01.000519	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 171,73	R\$ 171,73
182	3.04.01.000587	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR (VALTRA TRATOR A 950)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 85,93	R\$ 85,93
183	3.04.01.000667	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	JAMAICA	PACOTE	1	R\$ 129,53	R\$ 129,53
		MANGUEIRA HIDRÁULICA					





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

184	3.04.01.000588	(VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	6	R\$ 156,96	R\$ 941,76
185	3.04.01.000520	MECANISMO VIDRO DIAANTEIRO L/D(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	ZINNI GUELL	PACOTE	1	R\$ 238,02	R\$ 238,02
186	3.04.01.000521	MECANISMO VIDRO DIAANTEIRO L/E(MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	ZINNI GUELL	PACOTE	1	R\$ 238,72	R\$ 238,72
187	3.04.01.000703	MOLA 2ª VIRADA DIAANTEIRA (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013))	FAMA	PACOTE	1	R\$ 499,44	R\$ 499,44
188	3.04.01.000434	MOLA 2ª VIRADA DIAANTEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 255,99	R\$ 255,99
189	3.04.01.000706	MOLA 2ª VIRADA DIAANTEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 270,89	R\$ 270,89
190	3.04.01.000435	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 330,08	R\$ 330,08
191	3.04.01.000669	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 395,40	R\$ 395,40
192	3.04.01.000523	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	FAMA	PACOTE	1	R\$ 458,08	R\$ 458,08
193	3.04.01.000436	MOLA MESTRE DIAANTEIRA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 597,21	R\$ 597,21
194	3.04.01.000670	MOLA MESTRE DIAANTEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 612,81	R\$ 612,81
195	3.04.01.000524	MOLA MESTRE DIAANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	FAMA	PACOTE	1	R\$ 444,15	R\$ 444,15
196	3.04.01.000437	MOLA MESTRE TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 355,71	R\$ 355,71



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

197	3.04.01.000671	MOLA MESTRE TRASEIRA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	FABRINI	PACOTE	1	R\$ 380,36	R\$ 380,36
198	3.04.01.000525	MOLA MESTRE TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	FAMA	PACOTE	1	R\$ 492,75	R\$ 492,75
199	3.04.01.000438	PARA-BRISA DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015)	PILKINGTON	PACOTE	1	R\$ 926,74	R\$ 926,74
200	3.04.01.000672	PARA BRISA-DIANTEIRO (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	PILKINGTON	PACOTE	1	R\$ 958,91	R\$ 958,91
201	3.04.01.000526	PARA-BRISA DIANTEIRO(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	FANAVID	PACOTE	1	R\$ 607,52	R\$ 607,52
202	3.04.01.000439	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	FEY	PACOTE	3	R\$ 58,50	R\$ 175,50
203	3.04.01.000673	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FEY	PACOTE	2	R\$ 66,29	R\$ 132,58
204	3.04.01.000527	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BRC	PACOTE	3	R\$ 86,77	R\$ 260,31
205	3.04.01.000440	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	FEY	PACOTE	3	R\$ 70,06	R\$ 210,18
206	3.04.01.000675	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FEY	PACOTE	3	R\$ 74,79	R\$ 224,37
207	3.04.01.000528	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	BRC	PACOTE	3	R\$ 87,60	R\$ 262,80
208	3.04.01.000441	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	FEY	PACOTE	2	R\$ 56,82	R\$ 113,64
209	3.04.01.000676	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FEY	PACOTE	2	R\$ 59,89	R\$ 119,78
210	3.04.01.000442	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS)	FEY	PACOTE	2	R\$ 46,10	R\$ 92,20



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

		(2015)					
211	3.04.01.000677	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FEY	PACOTE	2	R\$ 51,67	R\$ 103,34
212	3.04.01.000529	PINO MOLA DIANTEIRO(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	BRC	PACOTE	9	R\$ 70,61	R\$ 635,49
213	3.04.01.000530	PINO MOLA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	BRC	PACOTE	9	R\$ 89,83	R\$ 808,47
214	3.04.01.000589	PLATÔ EMBREAGEM (VALTRA TRATOR A 950)	SACHS	PACOTE	1	R\$ 2.244,70	R\$ 2.244,70
215	3.04.01.000443	POLIA ALTERNADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015)	ZEN	PACOTE	1	R\$ 103,62	R\$ 103,62
216	3.04.01.000678	POLIA ALTERNADOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	ZEN	PACOTE	1	R\$ 111,84	R\$ 111,84
217	3.04.01.000590	POLIA ALTERNADOR (VALTRA TRATOR A 950)	ZEN	PACOTE	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
218	3.04.01.000444	PONTEIRA CARDAN (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 307,38	R\$ 307,38
219	3.04.01.000679	PONTEIRA CARDAN (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 330,22	R\$ 330,22
220	3.04.01.000531	PONTEIRA CARDAN(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	3	R\$ 539,13	R\$ 1.617,39
221	3.04.01.000445	PORTA ESCOVA ALTERNADOR (FORD CARGO 1419 2EIXOS -(2015)	BOSCH	PACOTE	2	R\$ 148,75	R\$ 297,50
222	3.04.01.000680	PORTA ESCOVA ALTERNADOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 161,42	R\$ 161,42
223	3.04.01.000532	PORTA ESCOVA ALTERNADOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC -(ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 202,23	R\$ 202,23
224	3.04.01.000591	PORTA ESCOVA ALTERNADOR (VALTRA TRATOR A950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 58,77	R\$ 58,77



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

225	3.04.01.000446	REGULADOR ALTERNADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 217,83	R\$ 217,83
226	3.04.01.000681	REGULADOR ALTERNADOR (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 227,30	R\$ 227,30
227	3.04.01.000533	REGULADOR ALTERNADOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 95,40	R\$ 95,40
228	3.04.01.000592	REGULADOR ALTERNADOR (VALTRA TRATOR A 950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 97,77	R\$ 97,77
229	3.04.01.000593	REPARO CILINDRO DIREÇÃO (VALTRA TRATOR A 950)	AGEL	PACOTE	1	R\$ 113,09	R\$ 113,09
230	3.04.01.000595	RETENTOR PINHÃO (VALTRA TRATOR A 950)	AGEL	PACOTE	1	R\$ 75,35	R\$ 75,35
231	3.04.01.000534	RETENTOR POLIA MOTOR(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	SABÓ	PACOTE	1	R\$ 116,71	R\$ 116,71
232	3.04.01.000447	RETENTOR RODA DIANTEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	SABÓ	PACOTE	3	R\$ 51,39	R\$ 154,17
233	3.04.01.000682	RETENTOR RODA DIANTEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	SABÓ	PACOTE	3	R\$ 54,04	R\$ 162,12
234	3.04.01.000535	RETENTOR RODA DIANTEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	SABÓ	PACOTE	1	R\$ 59,33	R\$ 59,33
235	3.04.01.000596	RETENTOR RODA DIANTEIRA (VALTRA TRATOR A 950)	SABÓ	PACOTE	1	R\$ 62,12	R\$ 62,12
236	3.04.01.000448	RETENTOR RODA TRASEIRA (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	SABÓ	PACOTE	3	R\$ 268,38	R\$ 805,14
237	3.04.01.000683	RETENTOR RODA TRASEIRA (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	SABÓ	PACOTE	3	R\$ 272,28	R\$ 816,84
238	3.04.01.000536	RETENTOR RODA TRASEIRA(MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	SABÓ	PACOTE	1	R\$ 56,82	R\$ 56,82



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

239	3.04.01.000597	RETENTOR RODA TRASEIRA (VALTRA TRATOR A 950)	SABÓ	PACOTE	1	R\$ 61,56	R\$ 61,56
240	3.04.01.000598	RETENTOR TOMADA FORÇA (VALTRA TRATOR A 950)	SABÓ	PACOTE	1	R\$ 62,12	R\$ 62,12
241	3.04.01.000449	ROLAMENTO ALTERNADO DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	VANNUCCI	PACOTE	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
242	3.04.01.000684	ROLAMENTO ALTERNADO DIANTEIRO (FORD CARGO1719 2 EIXOS)	VANNUCCI	PACOTE	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30
243	3.04.01.000599	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO (VALTRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 26,04	R\$ 26,04
244	3.04.01.000600	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO (VALTRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 43,73	R\$ 43,73
245	3.04.01.000450	ROLAMENTO ALTERNADO TRASEIRO (FORD CARGO1419 2 EIXOS - (2015)	VANNUCCI	PACOTE	1	R\$ 41,92	R\$ 41,92
246	3.04.01.000685	ROLAMENTO ALTERNADO TRASEIRO (FORD CARGO1719 2 EIXOS)	VANNUCCI	PACOTE	1	R\$ 44,29	R\$ 44,29
247	3.04.01.000451	ROLAMENTO CARDAN (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 113,51	R\$ 113,51
248	3.04.01.000686	ROLAMENTO CARDAN (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 120,75	R\$ 120,75
249	3.04.01.000537	ROLAMENTO CARDAN(MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 159,61	R\$ 159,61
250	3.04.01.000601	ROLAMENTO EMBREAGEM (VALTRA TRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 122,56	R\$ 122,56
251	3.04.01.000538	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO(MBB 2729 3EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	SKF	PACOTE	1	R\$ 149,16	R\$ 149,16
252	3.04.01.000602	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (VALTRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 103,34	R\$ 103,34





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

253	3.04.01.000452	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRA INTERNO (FORDCARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	FAG	PACOTE	3	R\$ 133,98	R\$ 401,94
254	3.04.01.000687	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRA INTERNO (FORDCARGO 1719 2 EIXOS)	FAG	PACOTE	3	R\$ 144,57	R\$ 433,71
255	3.04.01.000539	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRA INTERNO(MBB 2729 3EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	SKF	PACOTE	1	R\$ 160,44	R\$ 160,44
256	3.04.01.000603	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRA INTERNO (VALTRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 125,07	R\$ 125,07
257	3.04.01.000453	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRO EXTERNO (FORDCARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	FAG	PACOTE	3	R\$ 106,55	R\$ 319,65
258	3.04.01.000688	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRO EXTERNO (FORDCARGO 1719 2 EIXOS)	FAG	PACOTE	3	R\$ 116,16	R\$ 348,48
259	3.04.01.000604	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA (VALTRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 120,06	R\$ 120,06
260	3.04.01.000454	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (FORDCARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	FAG	PACOTE	3	R\$ 120,06	R\$ 360,18
261	3.04.01.000689	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (FORDCARGO 1719 2 EIXOS)	FAG	PACOTE	3	R\$ 107,24	R\$ 321,72
262	3.04.01.000540	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (MBB 2729 3EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	SKF	PACOTE	1	R\$ 256,27	R\$ 256,27
263	3.04.01.000605	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA (VALTRATOR A 950)	SKF	PACOTE	1	R\$ 157,66	R\$ 157,66
264	3.04.01.000455	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (FORDCARGO 1419 2	FAG	PACOTE	3	R\$ 144,29	R\$ 432,87





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

		EIXOS - (2015)					
265	3.04.01.000690	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (FORDCARGO 1719 2 EIXOS)	FAG	PACOTE	3	R\$ 152,23	R\$ 456,69
266	3.04.01.000541	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (MBB 2729 3EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	SKF	PACOTE	1	R\$ 264,48	R\$ 264,48
268	3.04.01.000691	ROTOR ALTERNADOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	SEG	PACOTE	1	R\$ 369,08	R\$ 369,08
269	3.04.01.000542	ROTOR ALTERNADOR (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 482,17	R\$ 482,17
270	3.04.01.000606	ROTOR ALTERNADOR (VALTRA TRATOR A 950)	ROSSI	PACOTE	1	R\$ 322,84	R\$ 322,84
271	3.04.01.000457	SEMI-EIXO TRASEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 190,39	R\$ 190,39
272	3.04.01.000692	SEMI-EIXO TRASEIRO (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 207,38	R\$ 207,38
273	3.04.01.000543	SEMI-EIXO TRASEIRO (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	CINPAL REX	PACOTE	1	R\$ 1.072,56	R\$ 1.072,56
274	3.04.01.000607	SENSOR PRESSÃO ÓLEO (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 54,87	R\$ 54,87
275	3.04.01.000608	SENSOR TEMPERATURA (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 40,53	R\$ 40,53
276	3.04.01.000544	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO (MBB 2729 3EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 274,93	R\$ 274,93
277	3.04.01.000458	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA (FORD CARGO1419 2 EIXOS - (2015)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

278	3.04.01.000693	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 154,73	R\$ 154,73
279	3.04.01.000545	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA (MBB 2729 3EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 201,95	R\$ 201,95
280	3.04.01.000609	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA (VALTRA TRATORA 950)	BOSCH	PACOTE	1	R\$ 88,72	R\$ 88,72
281	3.04.01.000459	SUPORTE FEIXE MOLA DIANTEIRA (FORD CARGO 14192 EIXOS - (2015) SUPORTE FEIXE MOLA	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 267,69	R\$ 267,69
282	3.04.01.000694	DIANTEIRA (FORD CARGO 17192 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 284,68	R\$ 284,68
283	3.04.01.000460	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 177,16	R\$ 177,16
284	3.04.01.000695	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 184,26	R\$ 184,26
285	3.04.01.000546	SUPORTE MOLA DIANTEIRA (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC (ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 365,04	R\$ 365,04
286	3.04.01.000547	SUPORTE MOLA TRASEIRA (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
287	3.04.01.000461	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	FRUM	PACOTE	3	R\$ 1.143,59	R\$ 3.430,77
288	3.04.01.000696	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FRUM	PACOTE	3	R\$ 1.213,50	R\$ 3.640,50
289	3.04.01.000548	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	OPT	PACOTE	3	R\$ 848,32	R\$ 2.544,96
290	3.04.01.000462	TAMBOR FREIO TRASEIRO (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	FRUM	PACOTE	3	R\$ 907,10	R\$ 2.721,30
291	3.04.01.000697	TAMBOR FREIO TRASEIRO (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	FRUM	PACOTE	3	R\$ 982,45	R\$ 2.947,35





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SMDR

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

292	3.04.01.000549	TAMBOR FREIO TRASEIRO (MBB 2729 3 EIXOS PIPAPAC - (ANO - 2013)	OPT	PACOTE	3	R\$ 848,32	R\$ 2.544,96
293	3.04.01.000463	TAMPA RADIADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	TAN CLICK	PACOTE	1	R\$ 34,68	R\$ 34,68
294	3.04.01.000698	TAMPA RADIADOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	TAN CLICK	PACOTE	1	R\$ 35,24	R\$ 35,24
295	3.04.01.000550	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA (MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	TAN CLICK	PACOTE	1	R\$ 90,81	R\$ 90,81
296	3.04.01.000464	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL (FORD CARGO 1419 2EIXOS - (2015)	TAN CLICK	PACOTE	1	R\$ 105,29	R\$ 105,29
297	3.04.01.000699	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL (FORD CARGO 1719 2EIXOS)	TAN CLICK	PACOTE	1	R\$ 107,10	R\$ 107,10
298	3.04.01.000551	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL (MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	TAN CLICK	PACOTE	1	R\$ 108,50	R\$ 108,50
299	3.04.01.000465	SENSOR ALTERNADOR (FORD CARGO 1419 2 EIXOS -(2015)	ROLT	PACOTE	1	R\$ 208,49	R\$ 208,49
300	3.04.01.000700	SENSOR ALTERNADOR (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	ROLT	PACOTE	1	R\$ 213,68	R\$ 213,68
301	3.04.01.000552	SENSOR CORREIA ALTERNADOR (MBB 2729 3 EIXOSPIPA PAC - (ANO - 2013)	POLY	PACOTE	1	R\$ 417,00	R\$ 417,00
302	3.04.01.000466	TERMINAL DIREÇÃO L/D (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	ZL BRASIL	PACOTE	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
303	3.04.01.000701	TERMINAL DIREÇÃO L/D (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	ZL BRASIL	PACOTE	4	R\$ 163,00	R\$ 652,00
304	3.04.01.000553	TERMINAL DIREÇÃO L/D (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
305	3.04.01.000610	TERMINAL DIREÇÃO L/D (VALTRA TRATOR A 950)	DELLA ROSA	PACOTE	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
306	3.04.01.000467	TERMINAL DIREÇÃO L/E (FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)	ZL BRASIL	PACOTE	4	R\$ 133,70	R\$ 534,80
307	3.04.01.000702	TERMINAL DIREÇÃO L/E (FORD CARGO 1719 2 EIXOS)	ZL BRASIL	PACOTE	4	R\$ 140,53	R\$ 562,12
308	3.04.01.000554	TERMINAL DIREÇÃO L/E (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
309	3.04.01.000611	TERMINAL DIREÇÃO L/E (VALTRA TRATOR A 950)	DELLA ROSA	PACOTE	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
310	3.04.01.000555	TRAVA ARANHA CUBO (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC -(ANO - 2013)	NAKATA	PACOTE	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

311	3.04.01.000612	VALVULA ADMISSÃO (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
312	3.04.01.000613	VALVULA ALIVIO (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
313	3.04.01.000614	VALVULA ESCAPE (VALTRA TRATOR A 950)	AGCO	PACOTE	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
314	3.04.01.000556	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/D (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	PILKINGTON	PACOTE	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
315	3.04.01.000557	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/E (MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)	PILKINGTON	PACOTE	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
VALOR TOTAL							R\$ 149.934,91

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30	2112/2118	500

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA FLORIANO - PMF-PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
- 5.1. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

**AF** = atualização financeira;

**IPCA** = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

**N** = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

**VP** = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

5.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, com duração até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/peças fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

9. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

10. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
12. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
13. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
14. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
15. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
16. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, as peças entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/peças fornecidos, para imediata substituição;
5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

- 8.1 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

1 A contratante designará o servidor Mickael de Souza Costa, inscrito no CPF: 021.163.823-43, nomeado pela Portaria GAB 001, de 03 de janeiro de 2023, que atuará como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará o fornecimento do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SMDR**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE**

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2022, Processo Administrativo nº 001.0008334/2022, seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

1. Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 17 de janeiro de 2023.

#### **SIGNATÁRIOS**

##### **PELO CONTRATANTE**

**FRANCISCO JOSÉ ALVES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E  
ABASTECIMENTO

##### **PELA CONTRATADA**

Assinado em forma digital por  
EMERSON OLIVEIRA  
REIS:46239782300  
Dados: 2023.01.17 09:51:46  
UTC-03

**F. REIS FILHO & CIA. LTDA-EPP**  
CNPJ: 02.758.851/0001-23